

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02 / 2019

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 72-2019, de 15 de Julho de 2019, **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para os **cargos abaixo relacionados**:

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CARGO | DATA NASCIMENTO |
|-----------|------------------|---------------|---------------------|-----------------|
| 616133 | Cristovão Rodiak | 2º | Operador de Maquina | 02/04/1991 |

* vaga resultante do não atendimento de convocação anterior por candidato melhor classificado, incorrendo em desistência tácita.

** vaga aberta decorrente de pedido de exoneração de servidora ocupante do cargo.

1) para **comparecerem** na **Protege Medicina e Segurança do Trabalho, localizado a Rua: João Gonçalves Padilha, 150 na cidade de Pitanga -Pr, no dia 09/09/2019 às 09:00 horas, para realização de EXAME MÉDICO, de caráter pré-admissional e eliminatório, conforme determina o inciso 2.1 e 7.1 do Edital nº 001/2019 e Anexo I deste Edital de Convocação.**

1.1.) para **COMPARECEREM** na **Policlínica Municipal João Scheller** de Campina do Simão, situado na rua José Pedro Seleme, s/n, centro, no dia **11/09/2019 das 08:30 horas às 10:30 horas, para realização de Exame Psicológico, de caráter PRÉ-ADMISSIONAL E ELEMINTÓRIO, conforme inciso 2.1 e 7.1 do edital nº 01/2019 e Anexo I deste Edital de Convocação.**

2.) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão, o candidato será excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item 7.2 do Edital, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

2.1) Caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

3.) Em seguida, **caso sejam considerados aptos**, pelo **Atestado de Sanidade Física e Mental** deverão se **dirigir ao Departamento de Pessoal, no Paço Municipal**, até a data de **13/09/2019, das 08:00 horas as 17:30 horas**, para apresentação da documentação **exigida pelos itens 2.1 e 7.1 do Edital nº 001/2019 e anexo I**, deste Edital de Convocação, para **fins de admissão** em seus respectivos cargos públicos.

A convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas. Salienta-se que, **o não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Campina do Simão, 05 de Setembro de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos Para Contratação

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no Edital 01/2019.

I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

III - Título de eleitor e fotocópia.

IV- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

V- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.

VI- Registro no órgão da classe e fotocópia.

VII- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.

IX - foto 3X4.

X - Atestado de Sanidade física e mental.

XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XII - Comprovante de escolaridade exigida.

XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Publicado por:

Francisco Rogerio Teixeira Aguiar

Código Identificador:31D30EB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2019. Edição 1837

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>